



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA
EE PROFª MARIA DO CARMO AUGUSTI
Rua Cyra de Oliveira Petrin, 585- Jardim Mário Covas – Americana - SP
e435454a@educacao.sp.gov.br | 19 3405-1534 ou 19 3407-5922

**EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA EE.
PROFª MARIA DO CARMO AUGUSTI – UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE
AMERICANA**

A Direção da EE. Profª Maria do Carmo Augusti, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I- Da vaga:

01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

II - Do horário a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola:

III- Dos requisitos para exercer as funções:

- * ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;
- * contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- * ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV - Das Atribuições da Função:

- Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022:

V - Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino de Americana:

- A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
- A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA
EE PROFª MARIA DO CARMO AUGUSTI
Rua Cyra de Oliveira Petrin, 585- Jardim Mário Covas – Americana - SP
e435454a@educacao.sp.gov.br | 19 3405-1534 ou 19 3407-5922

- A experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- A análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI - Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:

De: 02/09/2025 a 05/09/2025

EE. Profª Maria do Carmo Augusti

Local: R. Cyra de Oliveira Petrin, 585 - Jardim Gov. Mario Covas III, Americana - SP

Horário: das 8h às 15h

V- Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

VII - Disposições Finais:

- O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;
- A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;
- O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA
EE PROFª MARIA DO CARMO AUGUSTI
Rua Cyra de Oliveira Petrin, 585- Jardim Mário Covas – Americana - SP
e435454a@educacao.sp.gov.br | 19 3405-1534 ou 19 3407-5922